

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 48/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul e a empresa Delta Soluções em Informática Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador da identidade nº1034056307, CPF nº 487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Tiradentes, nº291, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, pessoa jurídica, com sede na Av. Nove de Maio, N° 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrita no CGC/MF n° 92911684/0001-00, neste instrumento, representada pelo Senhor Presidente da FMHHTC, Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade n°2034171815, CPF n° 475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº1051, centro, Lavras do Sul, bem como a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul pessoa jurídica, com sedena Rua Adão Teixeira da Silveira, nº 396, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.883.377/0001-36, representada pela Presidente da Câmara, Vereador Luis Augusto Bittencourt Oliveira, brasileiro, casado, taxista, portador da Identidade nº 9044551597, CPF nº 486.349.560-91 e, de outro lado, a empresa **Delta** Soluções em Informática Ltda, com sede em Porto Alegre - RS, sito na Av. Lageado, nº1212, Sala 1001, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110, inscrita no CNPJ sob n.º 03.703.992/0001-01, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato N°48/2018, firmado na data de 25/09/2018, vinculado ao Processo nº 28/2018, Tomada de Preços nº 06/2018, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de 9,2870% sobre o valor praticado, com base no IGP-M, conforme Adequação Orçamentária e Financeira emitida pelo Setor de Contabilidade (às folhas 1.408/1.410), passando o valor mensal de R\$ 34.030,95 (trinta e quatro mil, e trinta reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 37.191,40 (trinta e sete mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 25 de setembro de 2018.

setembro de 2018.		
E, por estarem de acordo, as	partes firmam o presente aditivo em 03 (três)	vias de igual teor e forma.
	Lavras do Sul-RS, 16 de novembro de 2022.	
Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal CONTRATANTE	Santo Carlos Halabi Machado Presidente da FMHHTC CONTRATANTE	Luis Augusto B. Oliveira Presidente da Câmara CONTRATANTE
	Delta Soluções em Informática Ltda CNPJ n.º 03.703.992/0001-01 CONTRATADO	
Testemunhas: 12		